



DECISÃO SEI Nº 2580513/2018 - SGP.UAP.ARE

Joinville, 17 de outubro de 2018.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 008-2018 - SGP

Recorrente: Juli Martins Chadlviski

Inscrição: 54400042383

Nº da questão: 35.

Resultado: INDEFERIDO

Prezada candidata,

Em atenção ao Recurso contra correção da prova protocolado em 16/10/2018 na Secretaria de Gestão de Pessoas, a Comissão de Processo Seletivo Simplificado apresenta, neste ato, a seguinte consideração:

Neste ato, verifica-se que, o enunciado da questão trata sobre medidas de prevenção da leishmaniose visceral canina (LVC). Não é recomendado o uso de antimoniais para tratamento de cães com LVC, sendo permitido somente para humanos.

O Ministério da Saúde enfatiza que ainda não há estudos que comprovem a efetividade das vacinas para leishmaniose visceral canina disponíveis no mercado para fins de saúde pública.

Ante o exposto, a presente Comissão decide pelo **indeferimento** do recurso em epígrafe, por conseguinte, a questão 35 da prova de Conhecimentos Específicos para o cargo de Médico Veterinário.

Priscila Cristina Rebechi

Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Cristina Rebechi, Coordenador (a)**, em 19/10/2018, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2580513** e o código CRC **2954F174**.

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.097762-7

2580513v12